

POR

PORTARIA Nº 052/2.018

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

CONSIDERANDO o período de Recesso neste Legislativo no mês de julho do corrente ano.

RESOLVE:

Artigo 1º - Que no período compreendido entre o dia 01 a 31 de julho do corrente, não haverá expediente na Camara Municipal de Corumbá, em razão de recesso, ficando os Servidores dispensados de suas atividades funcionais, exceto os Servidores que exerçam cargo de chefia e sejam responsáveis pelos serviços dos Setores de Protocolo, Secretaria, Contabilidade, Pessoal e Jurídico, cujo expediente será de segunda a sexta-feira 8:00 às 12:00 horas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 29 de junho de 2.018.

EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN

Presidente

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 89a61a13

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>